



PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.844, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
N° 12.074, DE 31 DE MARÇO
DE 2016, QUE CRIA NO
ÂMBITO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL O ANEXO "CÓRREGO
DO AUGUSTO" - VIRGÍNIO
CHIARELLI.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, XXI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação feita através do Ofício n° 0007/2020/IE/SEME, protocolizado sob o n° 529139, datado de 06 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art.1°. Fica sem efeito a partir de 06 de janeiro de 2020, o decreto n° 12.074, de 31 de março de 2016, que cria no âmbito da Educação Infantil, o anexo que especifica:

DENOMINAÇÃO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	MATRÍCULA INICIAL	TURNO	ETAPA DE ENSINO	SUBORDINADO
Anexo "Córrego do Augusto" - Virgínio Chiarelli	Comunidade Corrego do Cavalo	14 alunos	Matutino	Educação Infantil - Pré-Escola	EMEIEF "Francisco Secchim"

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito